

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

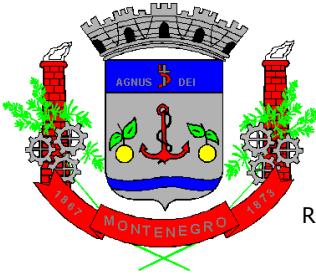
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



ATA N.º 1766/16

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Carlos Einar de Mello (PSB) Presidente da Mesa Diretora 2016, e secretariada pela Vereadora Rosemari Almeida (PSB), 1.ª Secretária. Presentes os demais Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Dorivaldo da Silva (PRB), Vice-Presidente; Edgar da Silva Becker (PMDB); Gustavo Zanatta (PP), 2.º Secretário; Márcio Miguel Müller (SD); Marcos Gehlen (PT); Renato Antonio Kranz (PTB); Roberto Braatz (PMDB). Às dezenove horas e dez minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1.ª Secretaria que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão anterior – 1765/15, que foi devidamente aprovada. Após, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores. Como nenhum Vereador se manifestou o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo à 1.ª Secretaria que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas.

1. Pedido de Informação nº 161/16, do Vereador Márcio Müller: Em relação ao edital de leilão: As máquinas chinesas marca XCMG serão leiloadas? Se sim, por quê? Essas máquinas foram emplacadas? Quantas horas de serviço essas máquinas prestaram ao município? *Em discussão, o Vereador Márcio Müller*: Estive no pátio esta semana, e me chamou a atenção que vai a leilão uma das retroescavadeiras desta marca chinesa. Não é possível, a máquina é nova, ainda. Quero saber por que esta máquina vai a leilão estando num estado praticamente novo, ainda, e não tenha mais serventia para o Município, porque geralmente a leilão vão máquinas que não tem mais serventia. Este é o motivo principal do Pedido de Informação. **Aprovado por nove votos**. *Em seguida, tendo em vista que o Prefeito Municipal, através do Of. 535/2016-GP, encaminhou Mensagem Retificativa ao PLC 63/16, o Presidente, com base no artigo 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requereu inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 063/16, que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporária e administrativamente, 1 (um) Farmacêutico para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, excepcionando a regra do artigo 235, da Lei Complementar nº 2.635/90.* 2. Requerimento para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 063/16, do Executivo Municipal, que o autoriza a contratar temporária e administrativamente, 1 (um) Farmacêutico, excepcionando a regra do artigo 235, da Lei Complementar nº 2.635/90. **Aprovado por dez votos**. 3. Projeto de Lei Complementar nº 063/16, do Executivo Municipal, que o autoriza a contratar temporária e administrativamente, 1 (um) Farmacêutico, excepcionando a regra do artigo 235, da Lei Complementar nº 2.635/90. **Aprovado por dez votos**. 4. Requerimento nº 077/16, do Vereador Marcos Gehlen: Audiência Pública a fim de apresentar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infantojuvenil. *Em discussão, o Vereador Marcos Gehlen*: É uma Audiência Pública que está em pauta, para isto será feito um edital e toda a comunidade vai poder ter conhecimento, e principalmente a possibilidade de participar desta importante ferramenta no enfrentamento da violência Infantojuvenil, o Plano Municipal que está sendo formatado por um grupo Intersetorial, do qual vários atores da sociedade civil estão participando, e também da Administração. Este Requerimento foi definido numa reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, portanto, apenas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

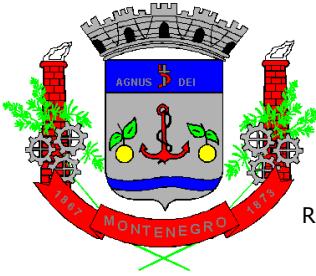
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



assino o Requerimento, por tê-lo tecido, e como presidente da Comissão, mas ela tem a anuência de toda a Comissão. Como coloquei em suas argumentações, foi uma proposta feita numa reunião de um grande grupo, que tem trabalhado com muito afinco com relação a este enfrentamento em nosso município. É um momento muito importante, louvável, porque depois de muitos anos trabalhando este tema a gente vê, então, surgir um plano municipal de enfrentamento. Na cidade de Montenegro, a cada mês, temos dois casos de violência sexual contra crianças. Este é um dado muito negativo, um dado alarmante, de que em cinco meses do ano tivemos dez casos, registrados, de violência sexual contra crianças. Precisamos muito avançar com relação a estas políticas públicas.

Aprovado por nove votos. 5. Requerimento nº 078/16, do Vereador Renato Kranz: Convocação do Secretário Municipal da Fazenda, Júlio Hoffmeister, para participar de reunião a fim de prestar esclarecimentos acerca das finanças públicas do Município.

Aprovado por nove votos. 6. Requerimento nº 079/16, dos Vereadores Renato Kranz, Ari Müller, Gustavo Zanatta e Marcos Gehlen: Formação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os motivos da desativação do Conselho Municipal do Meio Ambiente pelo Executivo Municipal; não cumprimento da recomendação do Ministério Público; expedição de licenças ambientais sem anuência do COMDEMA. *Em questão de Ordem, o Vereador Márcio Müller:* Existe uma manifestação minha, requerendo o parecer jurídico. Tem parecer jurídico sobre o Requerimento? *Em seguida o Presidente sugeriu a suspensão da Sessão por cinco minutos.* Na sequência o Vereador Marcos Gehlen se manifesta: O senhor já suspendeu a Sessão, Presidente? A Questão levantada pelo Vereador Márcio já foi respondida? Se foi respondida, quero levantar outra Questão de Ordem. *O presidente, Vereador Carlos Einar de Mello, respondeu que naquele mesmo momento a solicitação seria encaminhada ao Consultor Jurídico, para que a avaliasse.* Em seguida, sugeriu novamente a suspensão da Sessão Ordinária por cinco minutos, consultando os líderes de bancada. Como não houve consenso, colocou em votação a referida suspensão, que foi aprovada por cinco votos, com o voto de desempate do Presidente Carlos E. de Mello, sendo contrários os líderes Vereadores Ari Müller, Gustavo Zanatta, Marcos Gehlen e Renato Kranz. Após a suspensão da sessão por cinco minutos, o Presidente colocou o Requerimento em discussão. *Em discussão, o Vereador Márcio Müller:* Tendo em vista que apresentei um pedido de parecer jurídico, e juntei documentos que respondem todos os pontos da CPI, não tenho dúvida alguma da lisura destes atos que são apontados pela CPI, e me considero prejudicado para votar esta matéria, tendo em vista a falta do parecer jurídico. A gente sabe que não há necessidade, em requerimentos, de parecer jurídico, mas neste especialmente, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é um assunto que vai trazer uma discussão aqui para dentro da Casa, vai trazer trabalho, bastante trabalho, para os servidores, vai tomar tempo da Casa e são pontos que, para mim, estão claros, não tem problema algum. O parecer jurídico visa justamente isto: apontar se as respostas estão ali, ou não, e até apontar se tem algum vício no objeto da CPI porque, se tiver algum vício, a CPI pode se tornar passível de anulação. Queria ter este cuidado, para que não ocorra nenhum problema. Uma semana não faria diferença alguma na prorrogação desta votação. Então, me manifesto contrariamente à Comissão Parlamentar de Inquérito, neste momento, por falta de parecer jurídico, principalmente. *Vereador Edgar Becker:*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

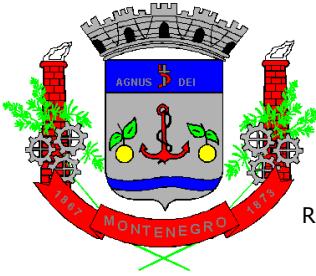
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Comunico que me abstendo de votar, porque na reunião que tivemos ali, ficaram muitas dúvidas, e não vou votar a matéria se não tenho certeza. *Vereador Dorivaldo da Silva*: Da mesma forma, já estava até apto para votar hoje, mas devido a tanta pressa, uma semana não faria diferença nenhuma esperarmos e tirarmos alguma dúvida com o próprio Vereador Márcio, que o apresentou. Por se falar muito em respeitarmos uns aos outros, também não vou estar apto a votar hoje este projeto. Eu voto contra o Requerimento. *Vereadora Rosemari Almeida*: Por problemas de saúde, não estive na última Comissão Geral de Pareceres – CGP, quando foi discutido este assunto. Tomei conhecimento agora à noite, na nossa reunião, dos questionamentos feitos pelo Vereador Márcio Müller, e acho que não teria problema algum que se clareassem algumas coisas, esperar uma semana para votar uma matéria tão importante, que interessa a todos nós. Também sabemos que tem um Inquérito Civil Público com relação a este assunto em trâmite, poderíamos ver exatamente do que ele trata, acho que até enriqueceria a nossa CPI. Diante desta situação, também vou votar contra, por não esperarmos uma semana. *Vereador Marcos Gehlen*: Cinco minutos não são suficientes para uma discussão destas. Posteriormente, se precisar, a gente vai novamente à tribuna. Agora, os argumentos são muito frágeis. A gente sabe que se o Prefeito fosse Paulo Azeredo, seria oito a dois a votação, aqui, mas como não é mais o Paulo Azeredo, as coisas mudaram. A gente também sabe que dá trabalho, sabe quem sempre trabalha e quem faz de conta, quem não vota e quem tem preço, a gente sabe todas estas coisas, aqui na Casa. Agora, quando se anda na retidão, qual é o problema? Desde que se falou em fazer esta CPI, o Vereador Márcio foi um dos que mais falou na Casa em se fazer CPI, queria fazer CPI de tudo. Agora, não quer investigar mais nada, quer travar a votação em plenário por solicitação de um parecer jurídico de uma coisa que não carece de um parecer jurídico, e ele sabe muito bem disto. O parecer jurídico vai sair, e ele vai ter as suas dúvidas sanadas. Esta legislatura ficou marcada, inclusive, Vereadores disseram, com a sua propriedade, que foi uma das piores legislaturas. Quem sabe pode ter sido uma das melhores? Mas a marca foi a da investigação, da busca pela verdade e da luz das coisas. Por que agora no final, no apagar das luzes, vai ser diferente? Estou muito tranquilo, não fui o primeiro proponente desta CPI. Poderia ter sido outra CPI, o Vereador Gustavo até levantou uma ideia de CPI do Transporte Escolar. O Sindicato dos Professores levantou a ideia de CPI da Educação, poderia ser qualquer outra CPI, de qualquer coisa. O meu voto não seria diferente, seria favorável porque é uma honra ter esta atribuição fiscalizadora, esta atribuição investigativa. Isto, para mim, não é um trabalho, não é um peso, até porque a minha dedicação é total a este Poder, minha dedicação é total a esta Casa. Estou à disposição para assumir a posição que for dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito, e não só nesta, em todas que forem preciso instaurarem-se. Então, é muito tranquilo para mim. Não devo nada a ninguém, se não o respeito a meus eleitores e à comunidade montenegrina. Não devo favores para ninguém, e nesta linha vou seguir até o final do meu mandato, fazendo aquilo para o qual fui eleito: fiscalizar, legislar e representar a minha comunidade. Meu voto é favorável, com certeza. *Vereador Ari Müller*: É algo muito estranho o que está acontecendo. Ano passado, fui convidado para ajudar a cassar o Prefeito Aldana, e para mandar o Chefe de Gabinete, Robalo, embora: “ele está irregular, entra com uma ação no Ministério Público, eu monto pra ti, tu só assinas”. Tive uma discussão com Valter, no Gabinete, mas eram pontos de vista diferentes. Jamais vou fazer isto, entrar para cassar



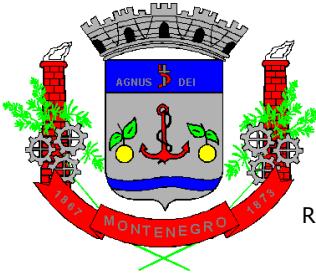
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



o Prefeito Aldana, porque o Prefeito que eu elegi foi cassado injustamente. Se o Valter está lá foi porque o Prefeito o escolheu, e hoje os mesmos estão tentando impedir esta votação. Li o depoimento do Prefeito Aldana no jornal, dizendo: “que se faça a CPI, se investigue, que está tudo OK, tudo correto”. Tudo bem, até assinei junto. Vamos ver. O Prefeito mesmo está dizendo que é para fazer. Por que outros estão querendo impedir, hoje? Será que aconteceu um fato tão grave nisto. Muitos me convidam para cassar o Prefeito Aldana e mandar o Valter embora, outros se atiram de outro lado. É muito engraçado isto. *Vereador Gustavo Zanatta*: Seguindo a mesma linha de pensamento do Vereador Tuco e do Vereador Ari: pessoas que hoje se opõem a esta CPI também me procuraram para fazer o impeachment do Aldana: “vamos cassar o Prefeito”. E no passar das nuvens, muda tudo. Algumas coisas aqui dentro são uma piada, é uma piada o que acontece aqui dentro, me deixa indignado. Sou completamente a favor e lhe parabenizo presidente, por colocar em votação porque não sabemos qual vai ser o resultado. Cada um de nós tem um voto e ninguém sabe o que vai acontecer, mas espero que se faça esta CPI. Que ocorra a CPI. O Executivo quer que se faça a CPI, porque eles têm certeza de que não tem problemas. Já disse também que eu espero que não tenha, não tenho nada contra o Executivo. Espero que aconteça e que não tenha, mas temos que averiguar. É uma ferramenta nossa, e se isto nos cabe, não importa, Vereador Tuco, o tempo que vamos levar, porque tenho certeza da competência dos servidores desta Casa, inclusive de alguns Vereadores. *Vereador Roberto Braatz*: Não vejo nenhum problema em votar a favor na medida em que, como disse o Vereador Ari, foi o próprio Prefeito que disse que é a favor. Não vejo nenhum problema, nenhum impedimento, nada. Só achei estranhas as palavras do Vereador Zanatta, de que isto aqui é uma piada. É uma coisa meio estranha. *Vereador Renato Kranz*: Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente desta Casa pela postura que tomou esta noite em colocar em votação o Requerimento, cumprindo rigorosamente o Regimento Interno da Casa. Estranho a solicitação do Vereador que quer parecer jurídico de um Requerimento, esta figura não existe no Regimento da Casa. Parabéns, Presidente, pela sua postura de colocar em votação. Com relação à questão da CPI que está sendo investigada e que vamos votar o Requerimento: o povo na rua exige de nós coerência, exige de nós trabalho. Exigimos dos políticos a nível nacional, a nível estadual coerência, exigimos trabalho. Quando o povo exige isto de nós, temos que dar a resposta: a coerência política, a coerência nos atos e nas ações, não só nas palavras. Quando o Governo Paulo Azeredo, CPI. Fui autor de CPI, assinei todas, as duas CPIs eu fui coautor. Antes de entrar o Governo Aldana, antes de buscar cargos: “o Aldana tem que ser cassado, tem que fazer três CPI’s, o Aldana não sei o quê”, e nós não: “deixa o Governo Aldana governar”. De repente, cargos aparecem, companheiros são colocados no Governo, e aí CPI não vale mais. O Meio Ambiente – eu com muita tranquilidade falo isto – porque o Meio Ambiente foi municipalizado em Montenegro quando eu era Secretário da Agricultura e Meio Ambiente. O Prefeito Ivan deixou pronto o processo para municipalizar o Meio Ambiente. Não fui uma, nem duas, nem três, mas várias vezes no Conselho estadual, no Consema e trabalhamos muito para municipalizar o Meio Ambiente. Graças àquele trabalho, hoje temos a municipalização do Meio Ambiente. Agora, não podemos perder a municipalização do Meio Ambiente. Por isso, existe um Inquérito Civil lá no Ministério Público, que está investigando tudo o que aconteceu do ano passado para cá no Meio Ambiente de Montenegro. Mas o que precisamos, pelo fato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



de sermos um Poder Legislativo e fiscalizador, socializar com a sociedade aquele Inquérito que está sendo feito lá e todas as denúncias que nós, aqui nesta Casa, recebemos. A sociedade precisa saber e precisamos investigar. Tomara que não tenha absolutamente nada de errado porque estamos sujeitos, inclusive, a perder a Municipalização do Meio Ambiente, a cassação da anuência do Conselho estadual, o Consem. Tomara que não esteja nada errado. Além do mais, é matéria federal a questão do Meio Ambiente. O Ministério Público Federal deverá ser informado de tudo o que está acontecendo na gestão do Meio Ambiente no nosso município isto tem que se fazer também, para que também ele investigue a questão do Meio Ambiente no nosso município. Portanto, voto favorável à CPI porque acho que é uma forma de esclarecer as dúvidas que existem que pairam sobre esta questão da gestão do Meio Ambiente no nosso município. **Aprovado por cinco votos, sendo contrários os Vereadores Dorivaldo da Silva, Márcio Müller e Rosemari Almeida, com a abstenção do Vereador Edgar Becker.**

7. Requerimento nº 076/16, do Vereador Marcos Gehlen:
Moção de Repúdio à postura manifesta pelo chefe do Executivo Municipal, em ato "Garantido em Lei", chamando educadores de vagabundos. *Após a Leitura do Requerimento, o Presidente solicitou que a 1.ª Secretaria lesse o Parecer Jurídico deste. Encerrada a leitura, o Vereador Marcos Gehlen levantou Questão de Ordem:* O que o senhor está colocando em discussão? O parecer jurídico? O projeto? O Requerimento do Vereador que pediu o parecer jurídico? *O Presidente informou que o que estava em discussão era o Requerimento da Moção de Repúdio. Em discussão, o Vereador Marcos Gehlen:* Fantástico! O legal é que a imprensa está acompanhando tudo. Nunca na história do Poder Legislativo aconteceu uma coisa destas. Nós, nessa legislatura, fizemos Moção de Repúdio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e - não vou cometer um erro - a grande maioria assinou inclusive quem pede hoje um parecer jurídico sobre isto. Esta é a primeira, a questão legal. Não tem problema porque o meu repúdio em mim, nos meus atos, na minha palavra, nas minhas manifestações. Segundo: que quem não repudia, apoia, e falei, com toda amizade que tenho com o Luiz Américo Aldana, de tanto tempo, com o Valter Robalo sentado aqui no plenário, como está todas as quintas, e isto é louvável, falei daquela tribuna que não estou repudiando a pessoa ou, quiçá, o Prefeito municipal, e sim o ato. Isto está posto no Requerimento. O ato de chamar qualquer pessoa, pejorativamente, de "vagabundo", isto é condenável para qualquer cidadão, quiçá ao Chefe do Poder Executivo, e isto aconteceu. O falecido Vereador Joacir Menezes, com quem eu discuti muito e nossas discussões eram boas, mas sempre nos respeitávamos, o que aos poucos vai se corroendo na atual legislatura, dizia o seguinte, e eu não entendia, mas hoje entendo: "parecer tem prá tudo", porque nunca foi exarado um parecer deste tipo. Ok, se o Jurídico da Casa, neste ato, provocado por um Vereador que já assinou Moção de Repúdio ao Governador do Estado, se neste ato o Jurídico dá um parecer dizendo que não pode, que eu e os dois Vereadores que assinaram comigo não podemos, enquanto legisladores, repudiar um ato do Prefeito, OK, provavelmente este Requerimento vai cair e não vai acontecer, o que não muda uma vírgula do meu pensamento, das minhas palavras e dos meus atos. Pronto, é isto. Agora, com certeza, muda o olhar de toda uma categoria, que olha para aqueles que apoiam este tipo de comportamento, porque se não repudia, apoia, quem sabe usa este tipo de palavra de baixo calão, também. É um momento lamentável, mais



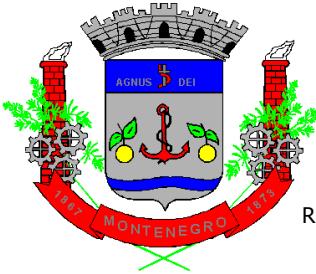
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



um momento lamentável da nossa política local. Fico à mercê do Regimento Interno, como sempre. Sou alguém que defende o Regimento Interno, sempre o respeitei, e se o Regimento está dizendo, se o presidente não vai colocar em votação porque pensa estar eivado de problemas, ou não, tudo bem. Se este Requerimento for à votação, obviamente que o meu voto vai ser favorável. Ainda que seja rejeitado pela maioria que apoia este tipo de voto, vou perder com tranquilidade porque sei que estou perdendo uma batalha, mas nunca a guerra. *Vereador Márcio Müller*: Até vou sugerir que se faça uma alteração no Regimento Interno para que os requerimentos passem a ser seguidos de parecer jurídico. Sou um defensor de CPI, adoro CPI, votaria, tranquilamente, favorável, não votei porque não tinha parecer jurídico. Agora, ficou declarada aqui a necessidade de parecer jurídico, porque a Moção é ilegal, é antirregimental, presidente, o senhor não pode votar. O senhor não pode nem botar em votação esta Moção, porque diz aqui no Regimento: “não permitir Moção a favor ou contra ato de Poder do Município”. Então, o senhor não pode colocar em votação, inclusive por responsabilização pelo Tribunal de Justiça. O senhor pode ser responsabilizado, inclusive aqueles que são os autores, então o senhor não pode botar em votação. O senhor tem que respeitar o parecer jurídico e tirar de votação esta Moção de Repúdio. Se o Prefeito chamou os professores ou não chamou, isto é outra questão, existe a tribuna. Os Vereadores também não concordam em ser chamados de vagabundos, é óbvio, mas não é porque uma Moção que vai ser votada é contra ou a favor que vai mudar o nosso posicionamento. A Câmara de Vereadores, o Poder Legislativo tem que respeitar as Leis, e está sendo desrespeitado o Regimento Interno, porque senão, daqui a pouco, vou entrar com moção para tudo que é coisa, se o senhor botar em votação hoje, ou outras coisas antirregimentais o senhor vai ter que botar em votação. Vamos respeitar o Regimento. Moção de Repúdio para outro Poder não existe, é antirregimental, o senhor não pode botar em votação. O senhor pode ser responsabilizado mais tarde, isto pode doer no bolso do senhor se o Prefeito entrar com uma Ação Indenizatória. Quem vai pagar é o Presidente da Câmara e aqueles autores. O senhor, que admitiu algo antirregimental, vai pagar por isto. Não gostaria que o senhor respondesse por que depois, se o Poder Legislativo for condenado, certamente vai ter Ação de Ressarcimento contra o Presidente. Fica aqui o meu registro de que seja alterado o Regimento Interno, que a partir de agora todos os Requerimentos passem a ter um parecer jurídico para que a gente possa votar tranquilamente estes Requerimentos que tramitam na Casa. **Após as discussões, o Presidente, com base no art. 19, inciso IV, alínea "e", retirou de pauta o Requerimento em questão.** 8. Projeto de Lei nº 54/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 055/16 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 116.373,16. (Espaço Multiuso Serra Velha). **Aprovado por dez votos.** 9. Projeto de Lei nº 55/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 056/16 (favorável), que inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00. (Ação: Implantação Academia de Saúde nos Bairros). *Em discussão, o Vereador Marcos Gehlen*: O Deputado Ronaldo Zulke é do Partido dos Trabalhadores, e com tudo que tem acontecido em Brasília e com todos. A gente acatando sempre os pedidos de CPI, os pedidos de investigação, fazendo Moção de Repúdio, o Partido dos Trabalhadores contribui para o desenvolvimento da cidade, contribui para o desenvolvimento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Montenegro. Não se furga, jamais, em trazer recursos aqui para a nossa cidade. Está sempre ao lado da Administração naquilo que é possível, e esta é uma postura coerente, é uma postura correta, de políticos sérios. Claro que em todas as agremiações têm bons e têm maus, mas o Partido dos Trabalhadores não é contra a Administração, pelo contrário, é a favor da Administração, contudo, fazendo aquilo que lhe cabe. **Aprovado por dez votos.** 10. Projeto de Lei nº 59/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 057/16 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 145,33 (Despesas de exercício anterior - Construção da Sala de Vacinas e Almoxarifado). **Aprovado por dez votos.** 11. Projeto de Lei nº 60/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 058/16 (favorável), que altera o artigo 1º da Lei nº 6.299, de 06.05.2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para viabilização do projeto "Galeria de Arte Loíde Schwambach: Exposições e Ação Educativa" da FUNDARTE no valor de R\$ 50.000,00. **Aprovado por nove votos.** 12. Projeto de Lei nº 61/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 059/16 (favorável), que inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.580,00. (Ação: Execução do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social junto ao CRAS). **Aprovado por dez votos.** 13. Projeto de Lei nº 015/16, de autoria dos Vereadores Carlos E. de Mello e Marcos Gehlen, com Parecer da CGP n.º 060/16 (favorável), que dispõe sobre fixação do subsídio dos Vereadores do município de Montenegro para a Legislatura 2017-2020. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Dois projetos do mesmo assunto se encontram na Casa. O Vereador Márcio Müller havia apresentado e assinamos junto, nós dois somos os autores, um projeto de lei reduzindo os salários dos Vereadores da próxima legislatura para dois mil reais. O projeto está na Casa, e o senhor Presidente apresentou outro projeto. Até entendo a atitude dele, porque deve ter se baseado no número de assinaturas de cada projeto. O projeto com mais assinaturas sobre o mesmo assunto se sobrepõe ao outro, do Vereador Márcio, com menos assinaturas. Acreditamos tenha sido este o critério. Também já sabemos aqui do resultado da Comissão Geral de Pareceres – CGP, na qual além dos três autores do projeto, mais um Vereador se posicionou favorável a um valor maior, o valor que estava vigorando antes da última reposição, em torno de seis mil reais, um pouco mais. A nossa proposição foi de dois mil reais e nesta situação, então, respeito a maioria. Se os colegas entenderem que é melhor esta proposição de seis mil reais a gente, democraticamente, respeita a posição dos senhores, mas voto contrária a esta proposta porque gostaria de votar no valor de dois mil reais. Portanto, voto contra esta proposição. *Vereador Ari Müller:* Como tem outro projeto, o projeto de dois mil reais não foi retirado continua na Câmara. Já manifestei minha posição na tribuna: voto contra este projeto, voto a favor dos dois mil reais. *Vereador Edgar Becker:* Vou votar contra o projeto porque, várias vezes, tentei fazer outra proposta intermediária a esta, e não tive apoio. Vou votar contra o projeto, por esta razão. *Vereador Dorivaldo da Silva:* Minha posição, não só esta Casa como a comunidade, os montenegrinos sabem. Sempre disse que a pessoa tem que ganhar bem. Jamais votaria contra o meu salário. Já disse várias vezes nesta tribuna que respeito a opinião de todo mundo, mas seria o cúmulo o salário dos Vereadores, hoje de seis mil reais, vir para dois mil reais. Eu tenho dito que criei seis filhos, na Vila Esperança, ganhando em média mil e duzentos reais, mil e trezentos por mês, mas acho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



que hoje, reduzir o nosso salário para dois mil e os Assessores ganhando três mil e quinhentos é uma proposta sem cabimento, no meu ponto de vista. Voto tranquilamente em permanecer igual o salário. Nem sei se vou estar aqui, ano que vem, mas nem por isso vou querer desqualificar a nossa Câmara, trazendo este salário para dois mil reais. A proposta dos demais foi razoável, de permanecer, e voto tranquilamente favorável a este projeto. **Aprovado por cinco votos, sendo contrários os Vereadores Ari Müller, Edgar Becker, Márcio Müller e Rosemari Almeida.** 14. Projeto de Lei nº 016/16, de autoria dos Vereadores Carlos E. de Mello e Marcos Gehlen, com Parecer da CGP nº 061/16 (favorável), que fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Montenegro para a Legislatura 2017-2020. **Aprovado por oito votos, sendo contrário o Vereador Ari Müller.** 15. Projeto de Lei nº 017/16, de autoria dos Vereadores Carlos E. de Mello e Marcos Gehlen, com Parecer da CGP nº 062/16 (favorável), que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-prefeito do município de Montenegro para a Legislatura 2017-2020. **Aprovado por oito votos, sendo contrário o Vereador Ari Müller.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Dorivaldo da Silva, Marcos Gehlen, Ari Müller, Márcio Müller, Rosemari Almeida e Renato Kranz.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas, para a Audiência Pública para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2016, pela Secretaria Municipal da Fazenda, na terça-feira, às dezesseis horas e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente sessão às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 25 de maio de 2016.....*

**Ver.ª Rosemari Almeida
1.ª Secretária**

**Ver. Carlos Einar de Mello
Presidente**